



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

PROJETO DE LEI Nº. 041 /2020.

DENOMINA DE RUA SOLON PINHEIRO À RUA JÁ POPULARMENTE CONHECIDA DE SOLON PINHEIRO, LOCALIZADA ENTRE AS RUAS ESTEVÃO ALVES E JOSÉ FERREIRA DA COSTA, NO DISTRITO DE PAJUÇARA, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Câmara Municipal de Maracanaú decreta a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica oficializado de Rua **SOLON PINHEIRO** à Rua já popularmente conhecida de Solon Pinheiro, em toda a sua extensão, e localizada entre as ruas Estevão Alves e José Ferreira da Costa, no distrito de Pajuçara.

Art. 2º. Fica o órgão competente encarregado de providenciar a instalação de placas indicativas, informarem aos demais órgãos e munícipes sobre a nova denominação desde logradouro público.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Seis de Março da Câmara Municipal de Maracanaú, aos 19 de Fevereiro de 2020.


Lucindo da Frota Brito
Vereador - PL





ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

Justificativa

Os moradores deste logradouro estão enfrentando alguns transtornos devido à ausência da denominação oficial da rua. Isso porque o CEP atual corresponde a outro logradouro, localizado em outro bairro do município. A nova denominação vai identificar o nome da Rua e conseqüentemente gerar um CEP que corresponda com os endereços das residências.

Lucinildo da Frota Brito
Vereador - PL



